



NOTA TÉCNICA Nº 01/2020 COVID-19 – COES/SEMUS/SGP

Manejo de Corpos Suspeitos ou Confirmados por COVID-19

1- OBJETIVO

Orientar os servidores da saúde da rede pública e privada, assim como os trabalhadores de funerárias e cemitérios, quanto ao manejo de corpos de pacientes infectados ou suspeitos de infectados por COVID-19 no município de São Gabriel da Palha.

2- APRESENTAÇÃO

Diante da pandemia da COVID-19 que tem se mostrado forte em sua disseminação em todo território nacional, trazendo um crescente no número de óbitos no Estado do Espírito Santo. O município de São Gabriel da Palha apresenta essa nota técnica a fim de orientar as pessoas envolvidas no manejo de pacientes pós-morte infectados por COVID-19. Afim de minimizar os riscos de contágios de pessoas pelo contato com o corpo.

3- ORIENTAÇÕES

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os velórios e funerais de pacientes que vieram a óbito suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 não devem ser realizados devido à aglomeração de pessoas em ambiente com pouca ventilação. Além do risco de transmissão direta dos parentes e amigos que tiveram contato com o paciente antes do óbito, podendo estes serem portadores assintomáticos.
- Não deve ser realizada autópsia em pacientes que tiveram óbito confirmado por COVID-19 através de exames ante-morte.
- Através do programa de afastamento laboral de profissionais de saúde do município, recomenda-se que profissionais que se enquadrem como grupo de risco de acordo com a NT29 da SESA “ *GRUPO DE RISCO Idade > 60 anos, criança < 5 anos, população indígena aldeada, gestantes, puérperas, obesos (IMC > 40), diabéticos, doenças cardiovasculares, doenças pulmonares pré-existentes, doença cerebrovascular, doenças hematológicas, imunossupressão, câncer, uso de corticoides ou imunossupressores, pacientes com tuberculose, menores de 19 anos com uso prolongado de AAS, nefropatias.*” Não tenham exposição direta ou indireta aos corpos de casos confirmados ou suspeitos pela COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

- A comunicação do óbito deve ser realizada aos familiares, amigos e responsáveis, preferencialmente, por profissional psicólogo e/ou assistente social. Deve incluir na comunicação dados quanto aos procedimentos referentes ao manejo do corpo e a despedida do ente.

ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO MANEJO DE CORPOS COM ÓBITOS NO HOSPITAL.

- Os procedimentos pós óbito do paciente devem ser realizados todos dentro do quarto de isolamento na unidade em que o mesmo veio a óbito, com porta fechada e pelo menor número de profissionais possível.
- Todos os profissionais que tiverem contato e exposição ao corpo, devem estar munidos de EPIs, como:
 - Gorro;
 - Óculos de proteção ou protetor facial;
 - Avental impermeável de manga comprida;
 - Máscara cirúrgica e quando for necessário realizar procedimento que causa aerossol, como extubação ou coleta de amostras respiratórias, usar N95, PFF2 ou equivalente;
 - Luvas nitrílicas durante todo o procedimento;
 - Botas impermeáveis;
- A retirada de tubos, drenos e cateteres do corpo deve ser realizado com extremo cuidado, para reduzir os riscos de contaminação dos manipuladores.
- O descarte dos materiais utilizados no corpo deve ser realizado de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde da unidade, como lixo infectado.
- Todos os orifícios de drenagem de feridas e punção devem ser desinfetados e receber cobertura impermeável.
- Orifícios orais e nasais devem ser limpos com compressa.
- Os orifícios naturais do cadáver (oral, nasal e retal) devem ser bloqueados para evitar o extravasamento de fluidos.
- Limitar o reconhecimento do corpo por apenas 1 familiar, sem contato direto, mantendo distância mínima de 2 metros, caso haja necessidade de aproximação o familiar deve ser paramentado com luvas, máscaras, óculos de proteção e avental impermeável.
- Durante a embalagem do corpo, deve ser evitado o máximo possível a manipulação, para reduzir a geração de aerossóis, gases e fluidos.
- O corpo deve ser identificado com nome, CPF e CNS em esparadrapo colado no tórax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

- O prontuário deverá ser preenchido o mais completo possível com informações a cerca de sinais externos e marcas de nascença/tatuagens, órteses, próteses que possam identificar o corpo.
- Não é recomendado realizar embalsamento.
- **A embalagem do corpo quando possível deverá obedecer os seguintes passos:**
 - 1º - enrolar o corpo com lençol.
 - 2º - Colocar o corpo em saco impermeável próprio.
 - 3º - Colocar o corpo em um segundo saco (externo) e desinfetar com álcool a 70%, solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa, compatível com o material do saco.
 - 4º - Colocar etiqueta de identificação.
- Identificar o saco externo de transporte com informação relativa ao risco biológico: COVID-19.
- Recomenda-se usar a maca de transporte do corpo apenas para esse fim. Em caso de reutilização de maca, deve-se desinfetá-la com álcool a 70%, solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa.
- O corpo deve ser acomodado em urna a ser lacrada antes da entrega aos familiares/responsáveis.
- Deve-se limpar a superfície da urna lacrada com solução clorada 0,5%.
- Após lacrada, a urna não deverá ser aberta.
- O serviço funerário deverá ser informado que o corpo se trata de vítima do COVID-19.
- Após a manipulação deverá ser procedida a desparamentação e higienização das mãos.
- Não é necessário veículo especial para transporte do corpo em urna.
- Não há necessidade de uso de EPI para motoristas que levarão o corpo na urna, o mesmo se aplica aos familiares que acompanharão o traslado, (o uso de máscara de pano é recomendável para ambos os casos).

ORIENTAÇÕES PARA OCORRÊNCIA DE ÓBITOS EM DOMICÍLIOS E INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.

- Os familiares/responsável ou gestão das instituições de longa permanência que reportarem o óbito deverão receber orientações para não manipularem os corpos e evitarem o contato direto;
- Imediatamente após a informação do óbito, em se tratando de caso suspeito de COVID-19, o médico atestante deve notificar a equipe de vigilância em saúde. Essa deverá proceder a investigação do caso:
- Verificar a necessidade de coleta de amostras para o estabelecimento da causa do óbito (caso o paciente seja caso suspeito).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

- A retirada do corpo deverá ser feita por equipe de saúde, observando as medidas de precaução individual, conforme descrito anteriormente;
- O corpo deverá ser envolto em lençóis e em bolsa plástica (essa bolsa deve impedir o vazamento de fluidos corpóreos);
- Os residentes com o falecido deverão receber orientações de desinfecção dos ambientes e objetos (uso de solução clorada 0,5% a 1%);
- O transporte do corpo até o necrotério deverá observar as medidas de precaução e ser realizado, preferencialmente, em carro mortuário/rabecão ou outros;
 - Após o transporte, o veículo deve ser sanitizado e desinfetado.
- No necrotério, as recomendações devem ser seguidas como as descritas para o manejo dos corpos de óbitos ocorridos em ambiente hospitalar.

ORIENTAÇÕES PARA CAPELAS E FUNERÁRIAS.

- Os velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19 NÃO são recomendados durante os períodos de isolamento social e quarentena.
- Caso seja realizado, recomenda-se:
 - Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem;
 - Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% para higienização das mãos
 - durante todo o velório;
 - Disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado;
 - Evitar, especialmente, a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
 - Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, observando a legislação referente a quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela COVID-19;
 - Caso seja imprescindível, elas devem usar máscara cirúrgica comum, permanecer o mínimo possível no local e evitar o contato físico com os demais;
 - Não permitir a disponibilização de alimentos. Para bebidas, devem-se observar as medidas de não compartilhamento de copos;
- A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomerado de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

- Recomenda-se que o enterro ocorra com no máximo 10 pessoas, não pelo risco biológico do corpo, mas sim pela contraindicação de aglomerações.
- Os falecidos devido à COVID-19 podem ser enterrados ou cremados.

ORIENTAÇÕES PARA MANEJO DE ENTERRO DE CORPOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19.

- Orienta-se que não seja praticado cortejo do corpo da capela mortuária até o cemitério, caso não seja possível que o cortejo seja feito apenas com veículos;
- No cemitério orienta-se que o enterro seja realizado o mais rápido possível;
- Não seja mantido mais do que 15 pessoas na cerimônia de despedida;
- Que os familiares e amigos que estiverem no local estejam utilizando máscaras de tecido conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Todos os coveiros devem estar utilizando EPIs durante o sepultamento, e que os mesmos sejam trocados a cada enterro caso ultrapasse o tempo de 2 horas:
 - Máscara cirúrgica;
 - Óculos de proteção;
- A higienização das mãos do coveiro deve ser constante a cada manipulação de objetos, seja com água e sabão ou álcool em gel.
- Evitar a presença de pessoas pertencentes aos grupos de risco.

REFERÊNCIAS

ANVISA, Norma Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov02). Março/ 2020.

SESA, Nota Técnica COVID-19 nº 02/2020 – orientações acerca do manejo com pacientes infectados por COVID-19 pós morte. Abril/2020.

São Gabriel da Palha, 06 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

Rafael Henrique de Mello

Referência Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde

Juliana Peterle Denadai

Referência Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde

Marianna Ribeiro Crisóstomo Lovo

Referência Técnica do Departamento de Estratégia de Saúde da Família

Roberto Morandi

Secretário Municipal de Saúde